



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 103/2024

De 30 de Janeiro de 2024.

O Documento de N° Port 103/2024
Foi publicado nesta data no mural do(a),
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS.

Em 30/01/24
Assinatura: PS

Responsável: O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA em exercício **PAULO CEZAR SCHENEIDER DE SIQUEIRA** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal Suelen Barcelos Lopes com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 15 de janeiro de 2024 para que retorne as suas atividades do dia 26 de janeiro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 30 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Paulo Cesar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercicio

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS